



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO SUZART DE MATOS

MOÇÃO DE PESAR Nº. 002/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Continua a morte, na sua ação, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 22 de Janeiro de 2017, o jovem **Reginaldo de Souza Abreu**, neste município de **Santa Luz – Bahia**, o mesmo era membro de família tradicional, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o meu reconhecimento do jovem integro. Quis Deus que o jovem Reginaldo fosse-lhe ao encontro, deixando saudades e boas lembranças para os amigos, irmãos e parentes.

Fique registrada esta póstuma como uma **HONRA**, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MOÇÃO DE PESAR** o meu desejo de que o jovem Reginaldo, encontrará pelos sagrados caminhos do Senhor a **PAZ E FELICIDADE**, tão somente por seu merecimento.

O Vereador que subescreve, vem respeitosamente submeter ao Plenário a presente **Moção de Pesar**, que representa o profundo sentimento pelo falecimento do jovem **Reginaldo de Souza Abreu**.

Atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO** que conste na Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do jovem **Reginaldo de Souza Abreu**, enviando-se cópia da presente a família, a quem expresse as minhas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz 13 de Fevereiro de 2017.

Mario Sergio Suzart de Matos

Vereador